



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
Instalado através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003 e fortalecido pela LEI Nº 689/2011.

CONVOCATÓRIA

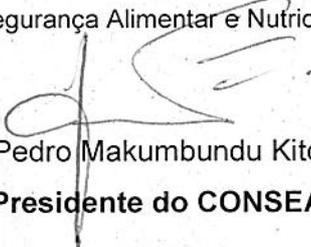
85ª Sessão Plenária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA /ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 85ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **21 de Agosto de 2014, das 14h00min às 18:00 min**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

EXPEDIENTE: Aprovação das Atas Extraordinárias 84ª referente à Plenária Ordinária respectivamente, considerando possíveis destaques.

ORDEM DO DIA:

1. Informes;
 - 1.1- Participação nos eventos;
 - 1.2- Outros.
2. Apresentação do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo/ IASES;
 - 2.1- Alimentação no Sistema Penitenciário.
 - 2.2- Apresentação da Comissão Permanente 4 (Promoção e Proteção do Direito Humano à Alimentação Adequada);
 - 2.3- Apresentação do CRN 4 sobre resultados das pesquisas no Estado do Rio de Janeiro;
 - 2.4- Intervenção – Representante da Secretaria Estadual de Justiça/SEJUS;
 - 2.5- Intervenção – Representante do Ministério Público;
 - 2.6- Intervenção – Representante do Conselho Estadual de Direitos Humanos;
 - 2.7- Debate e encaminhamentos.
3. V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional/SAN.


Pedro Makumbundu Kitoko
Presidente do CONSEA/ES

ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art.10- § 1º: "O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada para o início, sendo que o quorum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes".

Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6531, acionar o seu suplente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 **ATA DA 85ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA**
2 **ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES.**

3 Aos 21 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze, às 14:00, reuniram-se
4 na Sala de Reunião I do Conselho os seguintes conselheiros a) representantes
5 governamentais: Alexandre de Oliveira Fraga – Titular/SETUR; Decimar Schultz –
6 Titular/SEAG; Juliani Nunes Campos – Titular/SEP; Marildes Gomes da Silva –
7 Suplente/ SEADH; Pedro Murilo Silva de Andrade – Titular/ SEAMA; b)
8 representantes da CAISAN-ES: Marilene Rodrigues Cristo, Coordenadora da
9 Secretaria Executiva. c) Representantes da Sociedade Civil: Alcemi Almeida de
10 Barros – Titular/GESAN; Carla da Silva Rabelo Belo – Suplente/ SERDEL; Carolina
11 Iris Cardoso Rocha Passos – Titular/CRN4; Daniela Meirelles Dias de Carvalho –
12 Suplente/FASE-ES; Edith Coelho Elias – Suplente/ Grupo Cultural Afro Kisile;
13 Leonardo Alberto Lares – Suplente/ Mórmons; Marcelo Eliseu Sipioni – Titular/UVV;
14 Maria da Penha Gaspar Pereira – Suplente/ Instituto Elimu Professor Cleber Maciel;
15 Laydiane Silote Barbosa – Titular / ANEES; Maria Geralda do Carmo Lima – Titular/
16 CONSERMAES; Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa – Titular/ PC-ES; Marilia de
17 Oliveira Boynard – Suplente/ PC-ES; Pedro Makumbundu Kitoko – Titular/ACELES;
18 Sâmela Ferreira da Silva – Suplente/GESAN; Vanilza da Penha Muller de Paula –
19 Titular/SESC; d) Convidados e observadores: Adriana Monteiro da Silveira -
20 GSSP/SEJUS; Aline C. Perim - GSSP/SEJUS; Ana Tinoco – Movimento Negro;
21 Bethania V. Espalenze – SEJUS; Geovana Dalleprane - GSSP/SEJUS; Glauce D.
22 Zanivan - GSSP/SEJUS; Graziela Dalmaro – GSSP/SEJUS; Helena Marfisa Ventorin
23 – IASES; Lorena Dias de Souza – UVV; Lorryne Oliveira Burs – UVV; Luciana V.
24 Gama – SEJUS; Mulles G. Marçal – CVV; Maria A. C. Guerra – UVV; Maria das
25 Graças Ferreira – IASES; Marisa Lopes Gervásio Herbst – COMSEA Cariacica;
26 Mayara M. A. Borges – SEJUS; Patricia G. Siqueira Mansur – UVV; Patricia P. C.
27 Fernandes – CACC; Rosemberg Moraes Caetano – APNS/ES; Simone Souza
28 Ferreira - GSSP/SEJUS; Stanley Araujo Santos – Estagiário de Nutrição/ SEMUS-
29 GAS/CAB; Suzana Mali Koski – SEJUS; Vanessa Maria de Castro - SEJUS;
30 Welington Barros – CEDH; d) Sendo justificada a ausência dos seguintes (as)





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

31 conselheiros (as): Antônia Maria de Mori Cezario – Titular/ Sindinutri-ES; Livia Welter
32 Mannato – Titular/ SESA; Maria Meneguelli Tanure – Titular/ SEDU; Monique Lopes
33 Ribeiro – Suplente / INCAPER; **Ordem do Dia: 1** – Apresentação dos prazos das
34 ações do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo/IASSES; **2** –
35 Alimentação no Sistema Penitenciário. **2.1-** Apresentação da Comissão Permanente
36 4 (Promoção e Proteção do Direito Humano à Alimentação Adequada) sobre o
37 monitoramento das violações ao DHAA nos abrigos de longa permanência. **2.2-**
38 Apresentação do Conselho Regional de Nutricionistas – 4º Região/CRN4:
39 Resultados do levantamento no sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro.
40 **2.3** – Diferentes Intervenções. **2.4** - Debate; **2.5** - Encaminhamentos; **3** – V
41 Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional/SAN. **4** - Informes. O
42 Presidente Dr. Pedro Makumbundu Kikoto sugeriu a inversão da ordem do dia
43 iniciando pelo segundo ponto de pauta, posto que os representantes do Instituto de
44 Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo/IASSES não haviam chegado. Desta
45 forma a pauta foi aprovada com as seguintes alterações: Segue: **Primeiro ponto de**
46 **pauta: 1. Alimentação no Sistema Penitenciário.** O Presidente fez uma breve
47 introdução sobre o interesse do CONSEA-ES em **monitorar as** violações do Direito
48 Humano à Alimentação Adequada/ DHAA, iniciando a sua fala lendo o artigo 2º da
49 Lei Complementar nº 609, de 08 de dezembro de 2011 segundo o qual “*A alimentação*
50 *adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e*
51 *indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder*
52 *público adotar as políticas e ações que se fizerem necessárias para promover e garantir a segurança*
53 *alimentar e nutricional da população*”. **1.1 - Apresentação da Comissão Permanente 4**
54 **(Promoção e Proteção do Direito Humano à Alimentação Adequada) sobre a**
55 **alimentação no sistema penitenciário.** O Presidente convidou a Coordenadora da
56 Comissão Permanente IV/ CP IV (Promoção e Proteção do Direito Humano à
57 Alimentação Adequada) Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa que apresentou o
58 relatório elaborado pela Comissão apontando as violações do DHAA referente à
59 matéria. O mesmo foi resultado das denúncias recebidas pelo CONSEA-ES. O
60 relatório considera que nos presídios femininos as denúncias referem-se a maus



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

61 tratos, saúde e alimentação das detentas. Já nos presídios masculinos as principais
62 denúncias apontadas são a alimentação. Na opinião da Comissão em ambos os
63 presídios, masculino e feminino, as condições são pouco exemplificadas sendo
64 necessárias novas avaliações, detalhamento dos fatos e a constatação da situação
65 atual mediante visitas in loco. **1.2 - Apresentação do Conselho Regional de**
66 **Nutricionistas – 4º Região/CRN4: Resultados do levantamento no sistema**
67 **penitenciário do Estado do Rio de Janeiro.** Após apresentação do relatório, o
68 Presidente passou a palavra a conselheira Carolina Iris Cardoso Rocha Passos
69 representante do Conselho Regional de Nutricionistas – Região 4 /CRN4 que
70 começou por justificar a ausência da Presidente Kátia Cardoso devido a
71 compromissos assumido anteriormente. Em sequência apresentou o trabalho do
72 Conselho em parceria com o Ministério Público Estadual em curso, no Estado do Rio
73 de Janeiro/RJ. Feito um breve histórico do projeto envolvendo o Ministério Público
74 Estadual do Rio de Janeiro, Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro e o
75 Conselho Regional de Nutricionistas Região 4/CRN4 informou que o ponto de
76 partida nesta temática teve início em uma audiência pública realizada em 2011
77 quando o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro convidou vários
78 representantes para discutir o sistema prisional. Como resultado desta discussão foi
79 criado um Fórum Permanente de Saúde do Sistema Penitenciário de caráter
80 propositivo e consultivo garantindo a atenção básica a saúde e a inclusão da
81 população carcerária no Sistema Único de Saúde/SUS. As ações realizadas no
82 âmbito do projeto são: visitas fiscais aplicadas em roteiro realizada pelo conselho,
83 coordenação de fiscalização junto à Câmara de alimentação e, capacitação de
84 outros profissionais para auxiliar quanto ao excesso de demandas. **1.3 – Diferentes**
85 **Intervenções. (1.3.1)** A Presidente do Conselho da Comunidade de Vila Velha Carla
86 Pedreira trouxe ao conhecimento da plenária o histórico do Conselho da
87 Comunidade e sua atuação no campo da execução penal enquanto órgão auxiliar do
88 judiciário e responsável por estabelecer o link entre: sociedade, comunidade e
89 familiares dos presidiários. A mesma pontuou [1] a existência de 13 (treze)
90 Conselhos das Comunidades dos quais apenas 6 (seis) são atuantes, atendendo

3



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

91 cerca de 15.000 presidiários. Salientou o trabalho desenvolvido pelo Conselho a que
92 preside tendo como fator resultante deste trabalho a redução da incidência de
93 crimes na Comunidade incidindo na humanização e ressocialização dos presidiários.
94 [II] a experiência de Minas Gerais/MG com o Projeto APAC (Associação de Proteção
95 e Assistência aos Condenados), onde é desenvolvida, entre outras ações, a
96 implantação de Cozinhas nas unidades prisionais. [III] Projeto Horta no Complexo
97 Penitenciário de Xuri, Vila Velha onde adolescentes que cumprem medidas
98 socioeducativas na unidade aplicam conceitos teóricos do curso de olericultura
99 básica no cultivo das hortaliças aprimorando assim o conhecimento dos
100 adolescentes e proporcionando uma espécie de feira coletiva entre os próprios
101 servidores. A mesma informou sobre a proposta de cozinhas industriais dentro das
102 unidades apresentada ao Governo do Estado, entretanto, devido a falta de vontade
103 Política não foi instituído. De igual modo, o Projeto Horta se encontra arquivado. Ao
104 término de sua apresentação solicitou aos participantes apoio para aperfeiçoar a
105 atuação dos Conselhos das Comunidades. **(1.3.2)** A representante do Ministério
106 Público Estadual/MPES Viviane Barros Partelli, falou das preocupações do MPES,
107 referente às denúncias recebidas mesmo envolvendo a alimentação dos
108 Presidiários. As fiscalizações demonstraram irregularidades na pesagem e
109 insuficiência de legumes nos marmiteix's. As queixas dos detentos referem-se,
110 habitualmente, a aparência e o sabor das refeições. Segundo ela, estes problemas
111 poderiam ser solucionados com a implantação das cozinhas nos presídios, uma vez
112 que em algumas unidades têm sido bem sucedidas. **(1.3.3)** O representante do
113 Conselho Estadual dos Direitos Humanos Weliton Barros justificou a ausência do
114 Presidente, Gilmar Ferreira, devido a uma agenda emergencial e se colocou a
115 disposição do CONSEA-ES. **(1.3.4)** Em seguida, o Presidente do CONSEA-ES
116 passou a palavra a Diretora de Saúde Prisional da Secretaria Estadual de
117 Justiça/SEJUS Luciana Vanelli Gama que falou dos esforços desenvolvidos pela
118 Secretaria em prol da qualidade de vida dos presos. Em seu relato informou a
119 contratação de 10 (dez) nutricionistas e a atenção especial dada às gestantes e aos
120 detentos enfermos frisando a melhoria no atendimento à saúde dos detentos de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

121 modo geral. A mesma reconheceu a existência de problemas nas unidades
122 principalmente quanto a estrutura e considerou de extrema importância a
123 participação social neste processo logo se colocando a disposição para apresentar
124 detalhadamente os termos de contratações e outras especificações ao Conselho.
125 **1.4 – Debate Geral.** O Presidente fez a abertura do debate passando a palavra ao
126 **(1.4.1)** representante dos Agentes de Pastoral Negro/APN Rosemberg Moraes
127 Caetano que expôs a situação vivida pelos internos dentro das unidades prisionais.
128 O mesmo afirmou a ocorrência de violações no referido espaço onde atuou
129 enquanto prestador de serviços in loco. **(1.4.2)** O Presidente propôs [I] a criação de
130 um Grupo de Trabalho/GT para sistematizar e aprofundar análise das propostas.
131 Composição: Membros da CP IV; Patricia Paiva Charpinel Fernandes, Assistente
132 Social do MPES; Carla Pedreira, Presidente do Conselho da Comunidade de Vila
133 Velha; Rosemberg de Moraes representante dos APN e, Simone Mendes
134 representante do CRN4. [II] Que o Grupo de Estudo de Segurança Alimentar e
135 Nutricional – Professor Pedro Kitoko/GESAN apoie o Conselho da Comunidade de
136 Vila Velha visando auxiliar nos trabalhos necessários. Sugestões aprovadas por
137 unanimidade. **(1.4.3)** O convidado Weliton Barros solicitou a colaboração dos órgãos
138 e entidades na busca pela garantia dos direitos básicos dos detentos. **(1.4.4)** O
139 conselheiro Alexandre de Oliveira Fraga após elogiar o trabalho do CONSEA-ES
140 considerou as articulações e o tema como bem sucedidos. E, colocou a necessidade
141 se pensar em formas de redução dos riscos de contaminação dos alimentos durante
142 o transporte até o destino final sugerindo assim a pactuação de um prazo para a
143 abolição das “quentinhas” sendo de fundamental importância a participação do
144 CONSEA-ES neste processo. **(1.4.5)** A Conselheira Laydiane Silote Barbosa
145 lembrou que o CONSEA-ES é contrário a terceirização de serviços públicos de
146 alimentação. Em seguida denunciou as condições de transporte inadequado dos
147 alimentos oferecidos aos detentos nas unidades com base na experiência
148 vivenciada pela mesma. Ao término de sua colocação, elogiou a contratação de
149 nutricionistas reconhecendo o avanço no quadro técnico da SEJUS entretanto não
150 considera suficiente o número de nutricionistas para atender as demandas no

5



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

151 Estado. **(1.4.6)** O Conselheiro Marcelo Eliseu Sipioni concorda com a fala do
152 conselheiro Alexandre de Oliveira Fraga a qual considerou a importância do tema
153 em questão e apontou a existência de violações de direito dentro das unidades ao
154 concluir sua fala exemplificou a duração de banho dos detentos a que corresponde a
155 50 segundos. **(1.4.7)** O Conselheiro Alcemi Almeida de Barros sugeriu a criação de
156 uma cozinha Estadual com a participação dos presos e da agricultura urbana. **(1.4.8)**
157 O Conselheiro Pedro Murilo Silva de Andrade/SEAMA colocou a importância de se
158 adquirir alimentos oriundos da agricultura familiar na licitação das unidades
159 prisionais. **(1.4.7)** A Conselheira e debatedora Sâmela Ferreira da Silva fez uma
160 síntese das intervenções realizadas enfatizando o papel do CONSEA-ES na
161 promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada e no monitoramento das
162 violações do DHAA. **2.5 – Encaminhamentos:** **1-** A seu pedido a Diretora de Saúde
163 Prisional da Secretaria Estadual de Justiça/SEJUS Luciana Vanelli Gama e sua
164 equipe voltarão para apresentar detalhadamente os termos de contratações das
165 empresas fornecedoras e outras especificações ao Conselho. **2 -** O GT criado
166 deverá apresentar a sistematização das propostas formuladas durante o debate na
167 próxima plenária. **3 -** O Grupo de Estudo de Segurança Alimentar e Nutricional –
168 Professor Pedro Kitoko/GESAN apoiará o Conselho da Comunidade de Vila Velha. **4**
169 - A Secretária Executiva do CONSEA-ES comunicará com antecedência as datas
170 das próximas plenárias, ordinária e extraordinária, indicando a principal finalidade de
171 cada uma sendo: iniciação dos preparativos da V CESAN e continuação do debate
172 sobre o sistema prisional sequencialmente. **2 – Apresentação dos prazos das**
173 **ações do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo/IASES.** O
174 Presidente lembrou que a representação do Instituto de Atendimento Socioeducativo
175 do Espírito Santo/ IASES se fazia presente logo passando a fala a Helena Marfisa
176 Ventorin. A mesma relatou o histórico da Plenária anterior do CONSEA-ES e
177 informou que desde a década de 30/40 existiam pessoas que não eram de
178 responsabilidade do IASES dentro dos abrigos, desta forma, foi iniciado o Edital de
179 Projeto visando a transição destas crianças para o IASES, entretanto o processo
180 estagnou-se devido ao não cumprimento da fiscalização do contrato por parte da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

181 Comissão da Ordem dos Advogados do Brasil enquanto parceiro. Segundo ela, as
182 providências tomadas pelo IASES foi a visita realizada à Casa Lar de Bicanga. O
183 Presidente interrompeu o relato e esclareceu o que conforme acordado
184 anteriormente o IASES apresentaria as providências tomadas quanto os prazos para
185 cumprimento das suas ações correlativas. Helena Marfisa Ventorin frisou que a
186 providência tomada pelo IASES foi a visita à Casa Lar. A Representante do IASES
187 Maria das Graças Ferreira informou que na visita não houve constatação dos relatos
188 apresentados em relatório pela Comissão Permanente IV. Diante da afirmativa o
189 Presidente se indignou com a reação do IASES e reforçou a deliberação da 33ª
190 Sessão Plenária Extraordinária do CONSEA-ES. Após a fala do Presidente as
191 representações do IASES alegaram impossibilidade na Plenária anterior. Carla
192 Pedreira Presidente do Conselho da Comunidade de Vila Velha se apresentou como
193 representante da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB e solicitou esclarecimentos
194 sobre o não cumprimento da fiscalização do Contrato por parte da OAB. Maria das
195 Graças Ferreira informou que a OAB participou da Comissão de fiscalização das
196 Casas Lares presidido pela Assistência Social. Em seguida, destacou a
197 impossibilidade da Comissão em se reunir estagnando assim a realização do
198 relatório de execução do serviço prestado. Carla Pedreira salienta que por duas
199 vezes foi feita menção da OAB de forma pejorativa no que se referiu ao não
200 cumprimento da fiscalização das Casas Lares denegrindo a imagem da ordem dos
201 advogados, entretanto, no segmento momento o IASES esclareceu a
202 impossibilidade da Comissão em se reunir. Ao término de sua colocação frisou que a
203 Presidência da Comissão pertencia a Assistência Social e não a Ordem dos
204 Advogados conforme citações. Maria das Graças Ferreira esclareceu que o teor de
205 sua fala não foi proferida de forma pejorativa. E, expôs seu respeito pela OAB,
206 contudo, ressalta a pendência quanto a fiscalização devido a dificuldade de se reunir
207 a Comissão. Ao término do debate o Presidente solicita ao IASES que reflita sobre a
208 deliberação da Plenária anterior e comunique ao Conselho apresentação dos
209 prazos. O mesmo informou que o CONSEA-ES entrará em contato para agendar
210 uma visita ao IASES. **3 – V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e**

7



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

211 **Nutricional/SAN.** O assunto será tratado na próxima Plenária devido a
212 indisponibilidade de tempo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a
213 reunião às 18:25, e eu, Jussara Cadete Miranda, SE/CONSEA/ES, redigi a presente
214 ata que depois de apreciada e aprovada será por mim e pelos presentes assinada.
215 Vitória, 22 de Agosto de 2014.

216
217
218 
Pedro Makumbundu Kitoko

219 **Presidente**

220 
221 
Jussara Cadete Miranda

222 Jussara Cadete Miranda

223 **Secretária Executiva**

224

225

226

227 **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**

228

229

230 **SEADH** Paula Cristina Rocha da Silva Viana x _____
231 Titular

232 **SEADH** Marildes Gomes da Silva x 
233 Suplente

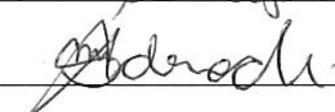
234 **SESA** Não se aplica
235 Titular

236 **SESA** Não se aplica
237 Titular

238 **SESA** Luciana Sarmiento Vassallo Não se aplica
239 Suplente

240 **SEDU** Maria Meneguelli Tanure x _____
241 Titular

242 **SEDU** Valter Gualberto de Miranda Não se aplica
243 Suplente

244 **SEAMA** Pedro Murilo Silva de Andrade x 
245 Titular

246 **SEAMA** Wellington Costa Freitas Não se aplica
247 Suplente

248 **SEDES** Luciana Faria Silva Mourinho Não se aplica
249 Titular

250

251

252

253

8




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

256			
257	SEDES	Fernanda Conde Vescovi	<u>Não se aplica</u>
258	Suplente		
259			
260	SETUR	Alexandre de Oliveira Fraga	<u>x</u>
261	Titular		
262			
263	SETUR	Marco Antônio Grillo	<u>Não se aplica</u>
264	Suplente		
265			
266	SEDURB	Luiz Gonzaga Pimentel Fraga	<u>Não se aplica</u>
267	Titular		
268			
269	SEDURB	Francisco Diomar Forza	<u>Não se aplica</u>
270	Suplente		
271			
272	SETOP	Almira Cola	<u>Almira Cola</u>
273	Titular		
274			
275	SETOP	Alice Carreiro Ribeiro	<u>Não se aplica</u>
276	Suplente		
277			
278	SEAG	Decimar Schultz	<u>x / Decimar Schultz</u>
279	Titular		
280			
281	SEAG	Clésio Antônio Brandão	<u>Não se aplica</u>
282	Suplente		
283			
284	SEP	Juliani Nunes Campos	<u>x Juliani Nunes Campos</u>
285	Titular		
286	SEP	Vívian Louzada Soncin	<u>Não se aplica</u>
287	Suplente		
288			
289	SECTTI	Silvio Foletto	<u>Não se aplica</u>
290	Titular		
291			
292	SECTTI	Mário Broetto	<u>Não se aplica</u>
293	Suplente		
294			
295	IJSN	Vicente de Paulo Costa Pereira	<u>Não se aplica</u>
296	Titular		
297			
298	INCAPER	Monique Lopes Ribeiro	<u>Não se aplica</u>
299	Suplente		

300

301

302 **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

303

304 **INSTITUIÇÕES DE ENSINO E/OU PESQUISA**

305			
306	Universidade Vila Velha - UVV	Marcelo Eliseu Sipioni	<u>Marcelo Eliseu Sipioni</u>
307	Titular		
308			
309	Universidade Vila Velha - UVV	Maria Helena Barbosa Alves	<u>Não se aplica</u>
310	Suplente		
311			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

312	Grupo de Estudo em SAN	Alcemi Almeida de Barros	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Alcemi Almeida de Barros</u>
313	Prof. Pedro Kitoko" - GESAN			
314	Titular			
315				
316	Grupo de Estudo em SAN	Sâmela Ferreira da Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Sâmela Ferreira da Silva</u>
317	Prof. Pedro Kitoko" - GESAN			
318	Suplente			
319				
320	Associação CHÃO VIVO	Arildo Sebastião Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Não se aplica</u>
321	Titular			
322				
323	Instituto ELIMU Prof.	Maria da Penha Gaspar Pereira	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Maria da Penha Gaspar Pereira</u>
324	Cleber Maciel			
325	Suplente			
326				
327				
328	CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS			
329				
330	Associação de Nutricionistas do	Laydiane Silote Barbosa	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Laydiane Silote Barbosa</u>
331	ES – ANEES			
332	Titular			
333				
334	Associação de Nutricionistas do	Gláucia Figueiredo Justo	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Não se aplica</u>
335	ES – ANEES			
336	Suplente			
337				
338	Conselho Regional de	Carolina Iris Cardoso Rocha Passos	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Carolina Iris</u>
339	Nutricionistas 4ª Região – CRN 4			
340	Titular			
341	Conselho Regional de	Janete Pereira Nogueira	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Não se aplica</u>
342	Nutricionistas 4ª Região – CRN 4			
343	Suplente			
344				
345	Conselho Regional de	Marcus de Freitas Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Não se aplica</u>
346	Medicina Veterinária/ES CRMVES			
347	Titular			
348				
349	Conselho Regional de	Marcus Alexandre Vaillant	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Não se aplica</u>
350	Medicina Veterinária/ES CRMVES			
351	Suplente			
352				
353	Grupo Cultural Afro- Kisile	Rosa Maria Nascimento Miranda	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Não se aplica</u>
354	Titular			
355				
356	Grupo Cultural Afro- Kisile	Edith Coelho Elias	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Não se aplica</u>
357	Suplente			
358				
359	Associação Indígena Tupiniquim	Deusdeia de Souza Pego	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Não se aplica</u>
360	Guarani / AITG			
361	Titular			
362				
363	Associação Indígena	Alex Sandro dos Santos Sezenando	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Não se aplica</u>
364	Tupiniquim Guarani / AITG			
365	Suplente			
366				
367	Associação Indígena	Marcelo Oliveira da Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Não se aplica</u>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

368	Guarani / AIG		
369	Titular		
370			
371	Movimento Nacional dos Direitos Humanos-ES	José Pereira Ribeiro	<u>Não se aplica</u>
372	MNDH/ES Centro de Defesa dos Direitos Humanos/CDDH		
373	Suplente		
374			
375			
376			
377	TRABALHADORES URBANOS E RURAIS		
378			
379	Federação dos Trabalhadores na Agricultura	Paulo de Tarso Caralo	<u>Não se aplica</u>
380	Do Estado do ES- FETAES		
381	Titular		
382			
383	Federação dos Trabalhadores na Agricultura	Reginaldo Armelao	<u>Não se aplica</u>
384	Do Estado do ES- FETAES		
385	Suplente		
386			
387	Sindicato dos Nutricionistas no Estado do	Antonia Maria de Mori Cezario	<u>Não se aplica</u>
388	ES – SINDINUTRI/ES		
389	Titular		
390			
391	Sindicato dos Nutricionistas no Estado do	Gabriela Cabral Barboza	<u>Não se aplica</u>
392	ES – SINDINUTRI/ES		
393	Suplente		
394			
395			
396	COMÉRCIO E INDÚSTRIAS		
397			
398	Federação do Comércio do	Vanilza Penha Muller	<u>Não se aplica</u>
399	Estado do ES – FECOMÉRCIO		
400	Titular		
401			
402	Federação do Comércio do	Eduardo Boarato Gonçalves	<u>Não se aplica</u>
403	Estado do ES – FECOMÉRCIO		
404	Suplente		
405			
406	Serviço e Conservação LTDA/SERDEL	Marcela Lorenção	<u>Não se aplica</u>
407	Titular		
408			
409	Serviço e Conservação LTDA/SERDEL	Natália Talyne Barbosa	<u>Não se aplica</u>
410	Suplente		
411			
412	Federação das Associações de Pescadores	Manoel Bueno dos Santos	<u>Não se aplica</u>
413	Profissionais, artesanais e aqüicultores do ES/FAPES		
414	Titular		
415			
416	Federação das Associações de Pescadores	Maria de Lourdes Leppaus Dias	<u>Não se aplica</u>
417	Profissionais, artesanais e aqüicultores do ES/FAPES		
418	Suplente		
419			
420	Pastoral da Criança – PC/ES	Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa	<u>Não se aplica</u>
421	Titular		
422			
423	Pastoral da Criança – PC/ES	Marilia de Oliveira Boynard	<u>Não se aplica</u>
424	Suplente		
425			
426	Conselho Sacerdotal das Religiões de	Maria Geralda do Carmo Lima	<u>Não se aplica</u>
427	Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES		
428	Titular		
429			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

430	Conselho Sacerdotal das Religiões de	Geraldo Pereira Rocha	<u>Não se aplica</u>
431	Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES		
432	Suplente		
433			
434	Agência Adventista de Desenvolvimento	Priscila Laurindo Carvalho	<u>Não se aplica</u>
435	E Recursos Assistenciais / ADRA		
436	Titular		
437			
438	Igreja de Jesus Cristo dos Santos	Leonardo Alberto Lares	<u>Não se aplica</u>
439	Dos últimos dias / MORMOS		
440	Suplente		
441			
442			
443			

MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS

444			
445			
446			
447	Federação das Associações de Moradores	Marcos dos Santos	<u>Não se aplica</u>
448	E Movimentos Populares do ES - FAMOPES		
449	Titular		
450			
451	Federação das Associações de Moradores	Edilza Maria da Silva Felipini	<u>Não se aplica</u>
452	E Movimentos Populares do ES - FAMOPES		
453	Suplente		
454			
455	Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA	Fábio Rosa Lucas	<u>Não se aplica</u>
456	ES/ACELES		
457	Titular		
458			
459	Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA	Mario Lucio Cordeiro	<u>Não se aplica</u>
460	ES/ACELES		
461	Suplente		
462			
463	Centro Acadêmico Livre Nutrição/ CALNUTRI	Sophia Rosa Benedito	<u>Não se aplica</u>
464	Titular		
465			
466	Fórum Estadual de Cultura Popular e	Rogério Carlos Orsi Portugal	<u>Não se aplica</u>
467	Comunidades Tradicionais		
468	Suplente		
469			
470			

ENTIDADES LIGADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS

471			
472			
473			
474	Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES	Pedro Makumbundu Kitoko	<u>Não se aplica</u>
475	Titular		
476			
477			
478	Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES	Luiza Pinto	<u>Não se aplica</u>
479	Suplente		
480			
481			

ENTIDADES LIGADAS A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR

482			
483			
484			
485	Associação dos Falcêmicos do	Rosângela Pinheiro dos Santos Jasper	<u>Não se aplica</u>
486	Espírito Santo/AFES		
487	Titular		
488			
489	Associação dos Falcêmicos do	Marciely Rocha Motta	<u>Não se aplica</u>
490	Espírito Santo/AFES		
491	Suplente		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

492			
493	Comissão Estadual Quilombola	Wallace da Conceição	<u>Não se aplica</u>
494	Do Espírito Santo		
495	Titular		
496			
497	Comissão Estadual Quilombola	Arlson Ventura	<u>Não se aplica</u>
498	Do Espírito Santo		
499	Suplente		
500			
501			
502			
503	FÓRUM DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESPÍRITO		
504	SANTO/FOSAN-ES		
505			
506			
507	Grupo de Estudo da Questão	Pedro Henrique Gomide Lucci	<u>Não se aplica</u>
508	Alimentação/ GEQA		
509	Titular		
510			
511	Federação da Assistência Social	Daniela Meirelles Dias de Carvalho	<u>Daniela Meirelles Dias de Carvalho</u>
512	E Educacional/ FASE-ES		
513	Suplente		
514			